



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 400/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 6º TA ao CTR nº 017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Clarissa da Costa Barcellos**, inscrita no CPF sob o nº **010.932.730-62**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 6º TA ao Contrato nº 017/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.255.187/0001-08, cujo objeto é prestação de Serviços de Telefonia Fixa e de internet full duplex com link dedicado e IP fixo para a sede em Porto Alegre/RS do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 6º TA ao Contrato nº 017/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 02.255.187/0001-08, cujo objeto é prestação de Serviços de Telefonia Fixa e de internet full duplex com link dedicado e IP fixo para a sede em Porto Alegre/RS do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 072/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

ianaina.gomes@crors.org.br
 D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

18 Portaria CRORS 400 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento b7188c1f-7c6c-417b-94ea-b682e148baea



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:29:16

Documento b7188c1f-7c6c-417b-94ea-b682e148baea **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:29:16-03:00

05 Aug 2026, 15:30:24

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:30:24-03:00

05 Aug 2026, 19:16:40

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 60574) - **Geolocalização:** -29.705319500101176 -53.71734561236301 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:16:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b862d837b642cdd8e5f9fc792b1ba913660392c3e3a1137d8c97d9f7260470ad

(SHA512):e7217f332a68a7a6b7ee77cd80a8d70be7fcc8f7ddd4b8785a5af7738cd0e6665d825541f617e342f57f816e4abdf5778215ee279f6d3953686f8ad12d1c88e5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.